MELHOR ORIGINAL DISPONÍVEL

Promoção Social

Secretário
Carlos Alfredo de Souza Queiróz

GABINETE DO SECRETÁRIO

RELAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E CHEFIA, COM A INDICAÇÃO TEMPORÁRIA APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZADA DE ACORDO COM O ARTIGO 80 DO R.G.S.

ALTERAÇÃO

03 - SEÇÃO INTERMEDIÁRIA DA CHEFIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO, Chefe de Seção (Adm. Geral), padrão 30-D, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, do QSEPS, APARECIDA DOMINGÃO, RG.nº 3.133.259, 1º) MARINA PEREIRA DO MARCINS, RG.nº 3.414.146, Oficial de Administração, padrão 24-C, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, do QSEPS. Decreto nº 14.925, de 11.03.80. Vigência a partir de 01.07.86.

Portaria da Diretora do C.R.H

TORNANDO SEM EFEITO, e nos termos do § 3º, do artigo 52, da Lei nº 10.261/68, em virtude de haver findado o prazo para a posse, o Decreto de 27, publicado em 26.05.86, que nomeou nos termos do artigo 20, inciso II, da LC.nº 180/78 e em virtude de habilitação em concurso público, homologado em 08.10.85, na Secretaria de Saúde, CÉLIA MARIA DIAS DE SOUZA CASTRO, RG.nº 11.294.493, para exercer em caráter efetivo e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo de Farmacêutico, padrão 9-A, da E.V. 7, a que se refere a LC.nº 247/81, alterada pela LC.nº 453/86, da Tabela III do Subquadro de Cargos Públicos do Quadro da Secretaria da Promoção Social, vago em decorrência da exoneração de José Maren Ferreira, ficando classificada na 7 Diretoria do Departamento de Amparo e Integração Social, da Coordenadoria de Apoio Social.

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

PORTARIA DO COORDENADOR SUBSTº DA CAR

DISPENSANDO A PEDIDO, FELIPA CÉLIA SILVEIRA BAUDELI, RG. 4.153.682, Assistente Social, IG-A-3-2 do SQF II, nos termos do item 1 do § 1º do inciso I do artigo 50, da L.C. 180/78, a partir de 12 de junho de 1986.

COORDENADORIA DE APOIO SOCIAL

APOSTILA DO DIRETOR DO SERVIÇO DE PESSOAL, DE 8-7-86

O titulo ref. a JOÃO NEGRÃO RODRIGUES LOBATO, RG.nº. 3.624.404, Agente do Serviço Civil Nível II, SQF-II, pad. 15-A, EV.4, Tab.I, para declarar que a vista do disposto no art.1º, inciso I, e § 3º, da LC.406/85, fica incorporada a p/ de 13/04/86, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da remuneração, ao seu patrimônio, a Gratificação de Representação, referente a função de Auxiliar, correspondente a 10% do valor do pad.15-A, EV.4, Tab.I, da LC.247/81, a vista do despacho do Secretario da Pasta de 24, publ.no DOE.de 28/06/86, no proc.SEPS-01202/86, cujo valor evoluirá de acordo com o da gratificação que lhe deu origem, arbitrada nos termos do inciso III, do art.135 da Lei 10.261/68.

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO-(DAR/I)
APOSTILAS DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE 03/07/86:

O titulo em nome de FRANCISCO CAMARGO DE SOUZA, RG: 5.690.050, Chefe de Seção de Zeladoria, SQF-II, para declarar que em virtude de Adicional, arts. 91,94 e 95, da LC. 180/78, fica a partir de 08/05/86, enquadrado no pd. 21-A, E.V. 2, T.I.

O titulo em nome de JOSE ALCIDES DA SILVA LIMA, RG: 10.434.804, Encº de Setor (Portaria), SQF-I, para declarar que em virtude de Adicional, arts.91, 94 e 95, da LC. 180/78, fica enquadrado a partir de 23/05/86, no pd.17-A, EV. 1, T.I.

Segurança Pública

Secretário
Eduardo Augusto Muylaert Antunes

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO DE 08/07/86

ADMITINDO: na conformidade do disposto no artigo 20, da LC-207/79, a partir de 19-06-86, em caráter experimental e transitório, para formação técnico-profissional de Agente Policial, os senhores:

NOME	RG
ALCIDES JORGE DA COSTA RODRIGUES	3.493.530
ANDRE DONIZETI MALASPINA	16.444.231
CARLOS ALBERTO SOARES	5.465.938
DAVI COSTA	7.558.404
EDSON ROBERTO PEREIRA DA SILVA	10.459.124
FRANCISCO CARLOS VILLEGAS	12.476.597
GERSON DE PAULA MARTINS	15.523.484
IVAN ALVES	5.554.581
JAIR FONTOURA FROTA JUNIOR	4.983.394
JOÃO BOSCO SILVA	4.224.219
JORGE LUIZ LIRIO MOTA	7.135.878
JOSÉ GILBERTO MORENO VAROTTO	11.585.910
LUIZ ANTONIO PAULINO	6.646.761
LUIZ CLAUDIO AVILA	13.618.644
LUIZ ROCHA DE OLIVEIRA	4.885.214
MARCELO ALVES PEÇANHA	9.205.398
MIGUEL PEREIRA DE ANDRADE	7.546.658
OSNI ANTUNES DUTRA	5.698.178
ROBERTO PIRES GARCIA	8.547.567
RONALDO FATIO SILVEIRA	7.199.480
SERGIO AMAURY DE OLIVEIRA	10.374.712
WANDERLEY MARTINEZ BEZERRA	17.300.364

na conformidade do disposto no artigo 20, da LC-207/79, a partir de 19/06/86, em caráter experimental e transitório para formação técnico-profissional de Agente Policial, ficando em consequência afastados, nos termos do artigo 20, § 2º, da referida Lei Complementar 207/79, para sem prejuízo dos vencimentos e demias vantagens do cargo, frequentarem o referido curso, os senhores:

ESCRITURÁRIOS

NOME	RG	CLASSIFICADOS
ILTON CESAR CAETANO	8.244.238	IIRGD
IRALDO TEIXEIRA DE MAGALHÃES	2.744.115	DERIN

OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO

BRAULIO VALÉRIO BELRÃO	14.308.548	DCS

CARCEREIRO

RENATO PRADO NETTO	3.[illegible].011	DEGRAN

SECRETÁRIO I (Em Comissão)

MARCOS ALEXANDRE ALFINO	15.841.521	GS

na conformidade do disposto no artigo 20, § 1º, da LC-207/79, a partir de 19/06/86, em caráter experimental e transitório, para o curso de formação técnico-profissional de Agente Policial, com a retribuição equivalente a do vencimento e demais vantagens do cargo, os senhores:

NOME	RG
ARNER SOUSA	12.414.037
ADEMAR APARECIDO DO CARMO	4.452.029
ACACIO DUTRA CLEMENTE	729.660 (RN)
ANTONIO CARLOS TADEU SILVA	11.824.646
ANTONIO DE JESUS AIRES	5.950.094
APARECIDO DONIZETTI DE JESUS RODRIGUETE	9.184.482
BENEDITO JOSE DE CASTRO	12.732.562
CARLOS ALBERTO MARTINS	13.504.893
CELSO FERREIRA DAS NEVES	4.606.976
DAVI LIVINGSTONE MIRANDA ALMEIDA	10.119.707
DAVID EDISON SOARES	9.312.110
DOUGLAS DA FONSECA PADILHA	8.554.325
EDSON ROBERTO CORREA DE BARROS	6.445.144
EDSON COSTA	15.467.995
EDUALDO BONALDI	13.614.837
EDUARDO SALDANHA	9.521.618
ELIZEU ELIAS SILVA	12.238.637
FERRUCCIO NARDUZZO FILHO	1.782.729
FRANCIC PEREIRA DE OLIVEIRA	15.213.928
GILBERTO ALVES DE FARIAS	13.101.400
HESLI NEGRÃO FAZZIO JR.	5.922.104
HIGINO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO	14.691.038
HONERO CARLOS ZAIAROLI	5.101.506
HUGO TAKEO HIRA	14.235.681
JAIME GOMES PEREIRA	3.826.915
JOÃO CARLOS SANTANNA	3.401.893
JOÃO GABRIEL RAMOS GIZBERT	16.415.819
JOÃO PEREIRA DE SOUZA	15.171.970
JOEL LACERDA	15.838.191
JOSE ANTONIO DE CAMPOS	9.860.023
JOSE CARLOS DE CARVALHO	6.949.468
JOSE CARLOS FAVANELLI	14.051.337
JOSE DE OLIVEIRA	5.984.622
JOSE TAVARES DO NASCIMENTO	4.579.817
LOURENÇO PEDRO DA SILVA NETO	3.042.220
LUIS CARLOS MARIA LEITE	11.225.632
LUIZ ALBERTO ALFINO	10.744.858
MANUEL SERGIO RIBEIRO DA COSTA	15.810.435
MARCELLO MASSACESI	13.037.073
MARCELO SCATENA	13.523.829
MARCOS ANTONIO VASCONCELOS NASCIMENTO	16.246.560
MARCOS ANTUNES MARTINS	15.436.021
MARIO GERMINARIO FILHO	10.230.760
MARIO LUIZ BARBANCO	9.060.470
MARLENE CAROLINA MARAGONI	4.658.443
MAURECI ALVES PERES	8.248.289
MAURICIO FRANCISCO CERVI MALLICHIERO	9.112.687
MAURO CARDOSO DE MORAES	7.667.722
OSWALDO DE SIMONI FILHO	6.398.725
PAULO GETULIO JACYNTHO DE OLIVEIRA	9.718.625
PAULO PEREIRA DA SILVA	10.909.619
RAUL PEREIRA TOSCANO	6.611.729
RENATO GREGORIO EBRET	16.271.626
RENATO SOARES DE ALMEIDA	3.522.338
RONALDO CELESTE	9.851.445
RUBENS JORGE AZEVEDO JUNIOR	14.099.167
UBIRATAN SILVA ALVES	12.447.321
VICENTE PLUMERI NETO	13.091.267
WALTER DE ALCANTARA FILHO	9.708.491
WALTER WAGNER BAYER	4.592.692
WANDERLEY EVERTON DE CARVALHO	3.639.070
WILLIAM TONATO	4.850.386
YRADIER JOSE RUDNER SCHMIDT	3.266.439

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
APOSTILAS DO DIRETOR DE 08/07/86

DECLARANDO: que nas Resoluções de concessões de gratificação de Representação dos funcionários/servidores, abaixo relacionados de acordo com o Decreto 25.201/86, para efeito de calculo os indices e percentuais dessas gratificações fixados pelo Decreto 23.658/85, passaram a ser aplicados sobre o valor do padrão 21-A-4-I, instituida pela LC-247/81, a partir de 01/05/86:

NOME	RG
Cabo PM TELEMACO PACHECO FILHO	2.623.564
RUBENS EVANGELISTA PRUDENCIO	4.331.793
SUELI PRADELA	6.351.841
VALDIVIA DE OLIVEIRA PORTO	6.647.293
EDELCIO CARRION PLATEIRO	6.332.263
SUELI AUGUSTA RODRIGUES PISTILLI	11.621.766
JOÃO BATISTA PIRES	1.469.858
ANTONIO TEIXEIRA PINTO	879.055
APARECIDA SOARES SANTANA PINA	7.720.094
EUDES VITOR PIMENTA	2.620.429
ELEONOR APARECIDA BERALDO RIBEIRO	11.066.671
Sd. PM PAULO MIGUEL DE SOUZA	6.876.595
ZULMIRA SANTAREM TOZZINI	2.654.304
MARIA APARECIDA DOS SANTOS PINTO TOZZINI	2.722.822
2º Ten PM JOSE LUIZ DELLA TORRE	2.347.848
IARA CORRADINI DE TOLEDO	6.855.394
Sd PM OSLEI DOMINGOS TOBIAS	10.504.835
WILMA LUCIA THOMAZ	13.701.724
MARIA GERALDA THEODORO	3.770.384
Sd. PM WILSON SILVA TELEZ	2.379.227
MIRIAM KEIKO TANIGUCHI	11.766.935
JURANDIR SEBASTIÃO SUMAN	2.587.672
JORGE JOÃO AMERICO SULEIMAN	3.213.498

Polícia Civil de São Paulo

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

SÚMULAS DE JULGAMENTO DAS RECLAMAÇÕES

PROTOCOLADO	NOME	DECISÃO
1a. CLASSE	CONSELHEIRO - 10	
Nº 5.218/86	DR.CLOVIS [illegible] DE SOUZA	Indeferida
Nº 5.222/86	DR.[illegible]	Indeferida
Nº 5.182/86	DR.[illegible]	Indeferida
Nº 5.219/86	DR.JOSÉ [illegible] DE SILVA	Indeferida
Nº 5.221/86	DR.LEANDRO [illegible]	Indeferida
Nº 5.217/86	DR.LUIZ [illegible]	Indeferida
Nº 5.220/86	DR.[illegible]	Indeferida
Nº 5.225/86	DR.[illegible]	Indeferida
Nº 5.224/86	DR.[illegible]	Indeferida
Nº 5.223/86	DR.[illegible]	Indeferida

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA

Portarias do Delegado Geral, de 07-07-86

CONSIDERANDO AUTORIZADO- nos termos do art. 32 da L.C. 207/79:

no período de 02 a 31-05-86, o Dr. ASDRUBAL PEDROSO NETTO RG. 1.966313, Delegado de Polícia de 2ª classe, ref. 4, lotado na DGP, classificado no DEGRAN-Capital, a ter exercício em classe superior, 1ª classe, como Titular do 44º Distrito Policial, em substituição ao Dr. Alexandre Magos Braido, em gozo de férias, fazendo jus, nos termos do artigo 33 da referida L.C. 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo 2ª classe ref. 4 e os do cargo de 1ª classe ref. 5. (DGP/1483-P).

no período de 04-04- a 16-05-86, o Dr. OSWALDO SALVADOR PRINCIOTTO- RG. 1.404.927, Delegado de Polícia de 2ª classe, ref. 4, lotado na DGP, classificado no DEGRAN-Capital a ter exercício em classe superior, 1ª classe, como Titular do 50º Distrito Policial, em substituição ao Dr. JOÃO LAZARO RODRIGUES- em licença-prêmio, fazendo jus, nos termos do art. 33 da referida L.C. 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo 2ª classe ref. 4 e os do cargo de 1ª classe ref. 5. (DGP/1484-P).

no período de 01 a 31-01-86, o Dr. CELIO GARCIA CESAR-RG. 2.830.953, Delegado de Polícia de 2ª classe, ref. 4, lotado na DGP, classificado no DEGRAN-Capital, a ter exercício em classe superior, 1ª classe, como Titular do 9º Distrito Policial, em substituição ao Dr. Arthur de Barros Bindão, em férias, fazendo jus, nos termos do art. 33 da referida L.C. 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo 2ª classe ref. 4 e os do cargo de 1ª classe ref. 5. (DGP/1485-P).

no período de 02 a 31-01-86, o Dr. WALDEMAR BRAGAS DE ALMEIDA- RG. 1.389.847, Delegado de Polícia de 2ª classe, ref. 4, lotado na DGP, classificado no DEGRAN-Capital, a ter exercício em classe superior, 1ª classe, como Titular do 45º Distrito Policial, em substituição ao Dr. Benedicto Marcos Labriola, em férias, fazendo jus, nos termos do art. 33 da referida L.C. 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo 2ª classe ref. 4 e os do cargo de 1ª classe ref. 5. (DGP/1486-P).

no período de 24-02 a 10-03-86, o Dr. HELIO BERNARDES CABRAL- RG. 1.367.356, Delegado de Polícia de 2ª classe, ref. 4, lotado na DGP, classificado no DEGRAN-Capital, a ter exercício em classe superior, 1ª classe, como Titular do 40º Distrito Policial, em substituição ao Dr. Ernesto Fontoura de Carvalho, em férias, fazendo jus, nos termos do art. 33 da referida L.C. 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo 2ª classe ref. 4 e os do cargo de 1ª classe ref. 5. (DGP/1487-P).

no período de 17-02 a 18-03-86, o Dr. ANTONIO MECCIOLARO- RG. 3.307.266, Delegado de Polícia de 2ª classe, ref. 4, lotado na DGP, classificado no DEGRAN-Capital, a ter exercício em classe superior, 1ª classe, como Titular do 22º Distrito Policial, em substituição ao Dr. José Geraldo Pacheco, em gozo de férias, fazendo jus, nos termos do art. 33 da referida L.C. 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo 2ª classe ref. 4 e os do cargo de 1ª classe ref. 5. (DGP/1488-P).

no período de 03 a 17-12-85, o Dr. CARLOS SBARRO PUTERI - RG. 2.102.129, Delegado de Polícia de 2ª classe, ref. 4, lotado na DGP, classificado no DEGRAN, com sede de exercício na Delegacia de Polícia do Município de Santo André, a ter exercício em classe superior, 1ª classe, na referida Delegacia, em substituição ao Dr. José de Almeida Pantado, em férias, fazendo jus, nos termos do art. 33 da referida L.C. 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo 2ª classe ref. 4 e os do cargo de 1ª classe ref. 5. (DGP/1489-P).

AUTORIZANDO - nos termos do art. 32 da LC 207/79:

o Dr. ADONIO BARNES - R.G. 3.855.143, Delegado de Polícia de 3ª classe ref. 3, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delsecpol de Ecuru, a ter exercício em classe superior, como Titular de Distrito Policial, 2ª classe, fazendo jus, nos termos do art.33, da referida LC nº 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo 3ª classe, ref. 3 e os do cargo de 2ª classe ref. 4 (DGP/ 1476-P) (Publicado novamente - por ter saído com incorreções.).

DESIGNANDO A PEDIDO- nos termos do art. 36, I, da LC 207/79:

o DEGRAN - Capital, para sede de exercício do Dr.JOEL PEREIRA DA MOTTA - RG. 1.851.196, Delegado de Polícia de 4ª classe, ref. 2, lotado na DGP, classificado no DEGRAN, - anteriormente com sede de exercício na Delsecpol do ABCD. (DGP/1494-P).

a Delpolmun de Rio Grande da Serra, em 5ª classe, para sede de exercício do Dr. SALVADOR ANTONIO MARQUES - R.G. nº 3.423.590, Delegado de Polícia de 5ª classe, ref. 1, lotado na DGP, classificado no DEGRAN, anteriormente com sede de exercício no Município da Capital. (DGP/1495-P).

a Delpolmunde Diadema, em 2ª classe, para sede de exercício do Dr. CARLOS DANIEL VAZ DE LIMA - R.G. 1.973.303, Delegado de Polícia de 2ª classe, ref. 4, lotado na DGP, classificado no DEGRAN, anteriormente com sede de exercício - na Delpolmun de Osasco. (DGP/1496-P).

DESIGNANDO EM CARÁTER EXCEPCIONAL - nos termos do art. 31 da LC 207/79:

no período de 17 a 31 de junho de 1986, o Dr. NELSON BARBOSA - R.G. 596.609, Delegado de Polícia de Classe Especial, ref. 6, lotado na DGP, classificado no DERIN - Delegado Regional de Polícia de São José do Rio Preto, para responder cumulativamente pela Delegacia Regional de Polícia de Ribeirão Preto em substituição ao Dr. Irlandino - Netto Sandoval, em férias. (DGP/1497-P).

Portarias do Delegado Geral, de 08-07-86

APLICANDO:

nos termos do art.67, IV, por infração ao art. 62, III, todos da LC 207/79, e à vista do apurado nos autos de sindicância P. nº 9.058/85-DGP, a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 03 dias, a ERMELINDO LUIZ FABBRI -RG. 1.223.648, Investigador de Polícia I, pad. 12-D-2-I, efetivo, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DEIC. (DGP/1490-P).

nos termos do art. 67, IV, por infração ao art.62, III, todos da LC 207/79, e à vista do apurado nos autos de sindicância P. nº 9.058/85-DGP, a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 03 dias, a LAÉRCIO ANTONIO DE CARVALHO - R.G. 3.596.040, Investigador de Polícia II, pad. 12-B-2-I, efetivo, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DEIC. (DGP/1491-P).

nos termos dos arts.67, IV 69 e 73, por infração ao art.-63, XXXVI, todos da LC 207/79, e à vista do apurado nos autos de sindicância P. nº 2.102/86-DGP., a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 05 dias, a VITÓRIO MAIA VITAGLIANO- RG. 6.719.735, Investigador de Polícia I, pad. 8-A-2-I, efetivo, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delpolmun de Bebedouro. (DGP/1492-P).

nos termos dos arts.67-II, 69 e 72, por infração ao art. 63-XLIV, todos da LC 207/79, e à vista do apurado nos autos de sindicância P. nº 6.821/85-DGP., a pena disciplinar de REPREENSÃO, a MANUEL JORGE DE TAQUARI DE BUENO DE AZEVEDO - RG. 4.368.530, Investigador de Polícia I, pad. 7-A-2-I, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado - no DEGRAN. (DGP/1493-P).

Nos termos do artigo 37, da Lei Complementar nº 207/79, combinado com o artigo 4º, inciso I, da Resolução SSP-202/83, RESOLVE:

CLASSIFICAR, no interesse do serviço policial na D.G.P.-ASSISTÊNCIA POLICIAL

ANTONIO DE OLIVEIRA RIBEIRO-RG.9.185.257, Investigador de Polícia I, padrão 6-A-2-I, do SQC-III do QSSP, lotado na D.G.P., presentemente classificado no D E I C.

no D E I C

MARIO SERGIO VIAN-RG.4.650.428, Investigador de Polícia II, padrão 10-C-2-I, do SQC-III do QSSP, lotado na DGP., presentemente classificado na Assistência Policial da mesma.

(DGP/1190-P)

Despachos do Delegado Geral, de 03-07-86

nos Processos abaixo relacionados, referente a sindicância administrativa de caráter disciplinar: "Acolhendo o parecer do Conselho da Polícia Civil, ARQUIVE-SE".

P. 3.697/85-DGP - (Sind. Adm.nº 188/85-Corregpol)

P. 1.564/86-DGP - (Sind. Adm.nº 01/86-Seccional do ABCD)

P. 2.449/86-DGP - (Sind. Adm.nº 03/86-Seccional de São Carlos- SP.)

P. 3.654/86-DGP - (Sind. Adm.nº 12/86-Seccional de Santos)

CORREGEDORIA DA POLICIA CIVIL

Despacho do Delegado de Polícia Titular da Divisão de Crimes Funcionais.

Na Portaria de Suspensão Disciplinar, publicada a 20.03.86, referente ao pedido de reconsideração formulada pelo Agente Policial OSWALDO LUIZ MOREIRA-R.G.nº 4.971.111, INDEFIRO o pedido.

Apostila da Diretora do Serviço de Administração, de 08.07.86.

Declarando: No título de nomeação de NEISE JOBINHO, R.G. nº 9.979.161, que nos termos do artigo 117 da LC.180/78, alterado pela LC. 318/83 e artigo 170 da referida L.C. 180/78, ocupante do cargo de Escriturário, do SQC-III, fica enquadrado no Padrão 11-A-1-I, a partir de 02.06.86.